

# Edital Nº 41/2019 - PROEXT - Bolsas para Discentes de graduação no Centro de Arte e Cultura (CAC) - DAC-PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas a discentes para Oficinas no Centro de Arte e Cultura (CAC), do Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT/UFRRJ para o ano 2019/2020.

#### 1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento das seguintes atividades:

- Desenvolver programas de oficinas artísticas com a equipe do Centro de Arte e Cultura da UFRRJ, para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas;
- Usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal

#### 2. Do Público-alvo

Discentes matriculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso.

#### 3. Das Vagas

Serão concedidas 2 bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura (CAC) com início em outubro de 2019. As vagas estarão correspondendo à seguinte Tabela:

ÁREAS	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
Secretaria	Interesse em auxiliar nas demandas administrativas do espaço  QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO	Atuar em parceria com a coordenação do CAC, dando suporte à organização administrativa de cursos e eventos e ao planejamento de ações.	1



	Experiência e	Oferecer oficinas na área de interesse	
	habilidade em	Participar das	
	alguma atividade	intervenções	
	·   que seja de	culturais criadas pelo	
OFICINA ARTISTICA E/OU CULTURAL NAS ÁREAS DE:		Departamento de Arte e Cultura (DAC)	1
Artes Circenses	atividades do CAC;	Participar de	
7 intes elicenses	QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO	exposições e desenvolvimento de propostas de arte e cultura da UFRRJ	

## 4. Do Local, Valor e Período de vigência

Serão oferecidas 2 vagas de BOLSISTA para atuação no campus Seropédica.

A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com interrupção quando não houver atividades no CAC (Ex: janeiro e fevereiro)

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### 5. Das condições para se candidatar às bolsas

O candidato deverá ser aluno de um dos cursos de graduação da UFRRJ, estando regulamente matriculado a partir do 2º período e ter disponibilidade de carga horária comprovada.

#### 6. Do Procedimento de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, entregando no Centro de Arte e Cultura, em envelope lacrado, a seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido; (Anexo I)
- Declaração de matrícula, Histórico escolar discente atualizado, e grade de horário, emitidos via SIGAA;
- Carta memorial sobre sua experiência na área de arte e cultura (para candidatos na área de oficina artística e/ou cultural);
- Currículo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO universidade federal rural do rio de janeiro pró-reitoria de extensão

#### 7. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	08/10/2019
Inscrições	09 a 14/10/2019
Análise e julgamento das propostas	15 /10/2019
Divulgação dos resultados – 1ª Etapa	16/10/2019 (após 17:00 horas)
Prazo para interpor recursos	17/10/2019
Entrevista – 2ª Etapa	18/10/2019
Resultado final	21/10/2019
Entrega de documentação na Secretaria do	22 e 23/10/2019
CAC e assinatura termo de compromisso	
Início das bolsas	24/10/2019

## 8. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta por professores que desenvolvem estudos e ações em artes, pela Pró-Reitora Adjunta, pela Chefia do Departamento de Arte e Cultura e pela coordenação e supervisão do Centro de Arte e Cultura.

#### 9. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente no Centro de Arte e Cultura, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

#### 10. Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO universidade federal rural do rio de janeiro pró-reitoria de extensão

Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO, dedicando pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo DAC, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista do CAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

#### 11. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá apresentar-se no período de **22** a **23/10/2019** no CAC, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- Plano de Trabalho (Anexo II);
- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo III);
- Declaração de Matrícula 2019-1;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

#### 12. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matricula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

#### 13. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;



Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Só é permita a inscrição para uma das vagas. Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, será considerado, para fins de seleção, a última inscrição efetuada.

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

Este edital tem vigência entre outubro de 2019 e setembro de 2020;

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 08 de outubro de 2019

Prof. Roberto Lelis Pró-Reitor de Extensão





## **EDITAL Nº 41/2019**

#### ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA		
NOME:		
ENDEREÇO:	$X \setminus X$	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA:	
E-mail:	Telefone:	
E-mail alternativo:		

UFRRJ



# EDITAL Nº 41/2019

## TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS - ANEXO II

Dados do Estudante (preencher com letra legível)				
Nome:				
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso de Graduação	:	
Data de Nascimento:	Telefone: Identid	ade (RG):	CPF:	
E-mail institucional:	7 7	E-mail alternativo:	7	
Banco:	Código do banco:		Conta corrente ( <b>própria</b> do estudante) <sup>1</sup> :	
Dados do Projeto				
Área do Conhecimento:		11		
Área temática:				
Linha de Extensão:	HEI	D		

1. Não pode ser conta poupança



#### **COMPROMETO-ME A:**

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo CAC, através da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

		Seropéd	ica,	_ de			de 2	01_
ESTOU CIENT EDITAL.	E E DE	ACORDO	COM A	S I	REGRAS	ESTABELI	ECIDAS	NC
	A	ssinatura do	Estudant	—— е				



# EDITAL Nº 41/2019

## PLANO DE TRABALHO – ANEXO III

ESTUDANTE:	
MATRÍCULA:	
PROJETO:	
PERÍODO:/ até//	
ATIVIDADES A SEREM DESENVO	LVIDAS PELO ESTUDANTE:
UFR	RJ
— — — — — — — — — — — — — — — — — — —	Chefe do DAC



# EDITAL Nº 41/2019

# RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL				
Bolsa de Extensão				
Edital: (nº/ano)				
Período do Relatório:/ à/				
I - IDENTIFICAÇÃO				
Nome do aluno:				
Orientador:				
Título do projeto:				
Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:				
II – OBJETIVOS DO PROJETO				
TTUTT				
III – METODOLOGIA*				
(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.				
IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS				
V - RESULTADOS OBTIDOS				



VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS
VI DII ICCIDIIDID LIVOTVIILIDIA
VII - AVALIAÇÃO
VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)
1245

(\*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.

UFRRJ